



CONGRESSO NACIONAL

VETO TOTAL

Nº 56, DE 2009

aposto ao
Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009
(nº 3.567/2008, na Casa de origem)
(Mensagem nº 193/2009-CN – nº 1.002/2009, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 151, de 2009 (nº 3.567/08 na Câmara dos Deputados), que "Institui o Dia Nacional da Defesa Civil".

Ouvido, o Ministério da Integração Nacional manifestou-se pelo voto conforme as seguintes razões:

"Não obstante o mérito da proposta, ao estabelecer o Dia Nacional da Defesa Civil em 1º de fevereiro, o projeto de lei pulveriza os esforços de conscientização decorrentes da Semana Nacional de Redução de Desastres, instituída pelo Decreto de 26 de setembro de 2005 e celebrada na segunda semana do mês de outubro de cada ano com a participação dos órgãos e entidades ligados ao Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC. Esse período está, ainda, em consonância com o Dia Internacional para a Redução de Desastres, estabelecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas e celebrado na segunda quarta-feira de outubro de cada ano."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 9 de dezembro de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. F. V. de Oliveira", is enclosed within a stylized oval frame.

PROJETO VETADO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 2009
(nº 3.567/2008, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional da Defesa Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Defesa Civil, a ser comemorado anualmente no dia 1º de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 2009
(nº 3.567/2008, na Casa de origem)

EMENTA: Institui o Dia Nacional da Defesa Civil.

AUTOR: Deputado João Paulo Cunha

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 12/6/2008 – DCD de 21/6/2008

COMISSÕES:

Educação e Cultura

RELATORES:

Dep. Waldir Maranhão

Constituição e Justiça e de Cidadania

Dep. Luiz Couto

Dep. Pastor Manoel Ferreira
(Redação Final)

ENCAMINHAMENTO AO SENADO FEDERAL

Ofício PS-GSE nº 774, de 15/7/2009

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 17/7/2009 – DSF de 18/7/2009 (Retificação no DSF de 4/8/2009)

COMISSÃO:

Educação, Cultura e Esporte

RELATOR:

Sen. Romeu Tuma

(Parecer nº 1.904/2009-CE)

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem SF nº 307, de 19/11/2009

VETO TOTAL N° 56, DE 2009
aposto ao
Projeto de Lei da Câmara n° 151, de 2009
(Mensagem n° 193/2009-CN)

Veto publicado no D.O.U - Seção I, de 10/12/2009

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:
SENADORES **DEPUTADOS**

PRAZO DE TRAMITAÇÃO: